



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE LAZER, CAMPO DO VASQUINHO

Serviço: Revitalização da Área de Lazer, Anexa ao Campo do Vasquinho.

Local: Rua Francisco Turnes, 1481, Vila Santana, Santo Amaro da Imperatriz/SC

Santo Amaro da Imperatriz, agosto de 2026



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4322

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br
planejamento@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços especificação dos materiais relativos à execução desta obra.

O memorial também visa complementar as informações contidas no orçamento, elaborar procedimentos e definir métodos executivos, a fim de garantir que a obra seja executada com qualidade e dentro das normas vigentes.

2. LOCALIZAÇÃO

Rua Francisco Turnes, 1481, Vila Santana, Santo Amaro da Imperatriz, SC.



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4322

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br
planejamento@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABNT, aos termos do contrato e aos padrões, códigos e normas estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Deverão permanecer no local do serviço, à disposição da fiscalização: projetos, ART's e licenças.

O início dos serviços somente será permitido após registro e pagamento, pela contratada, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra, junto ao órgão competente.

A presença da fiscalização não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões, verificados no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.

Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização, minuciosamente justificada.

A Contratada deverá ter à frente dos serviços responsável técnico devidamente habilitado, além de encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.

A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.

Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovados pela Secretaria de Planejamento, através da fiscalização da obra.

3.1 FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

Os serviços serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal, por profissionais legalmente habilitados.

A periodicidade de visitas ao local das intervenções realizadas pela fiscalização será variável, podendo até ser diária, dependendo exclusivamente da dimensão da intervenção.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.2 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

A Prefeitura exercerá a fiscalização integral do contrato, através de consultoria ou de profissionais legalmente habilitados, que deverão:

- 3.2.1 Exigir do executante que, no decorrer dos serviços, sejam obedecidos, o contrato, as especificações e as normas constantes no memorial descritivo dos projetos e subprojetos;
- 3.2.2 Emitir relatórios de fiscalização e medição;
- 3.2.3 Visar faturas e notas fiscais, desde que coerentes com Boletim Físico de obras e Cronograma físico-financeiro do projeto aprovado;
- 3.2.4 Rejeitar serviços que estiverem em desacordo com os projetos de arquitetura e engenharia, com as normas e/ou com a melhor técnica consagrada pelo uso;
- 3.2.5 Dar solução aos problemas técnicos que ocorram durante a execução das intervenções;
- 3.2.6 Ter livre acesso às dependências das obras e/ou serviços e às informações que forem julgadas necessárias ao bom desempenho da fiscalização, mesmo que estejam de posse do executante;
- 3.2.7 Exigir do executante o aumento do número ou capacidade dos equipamentos, caso seja constatada a sua inadequação para conduzir os serviços conforme especificado, ou exigir maior número de equipamentos para recuperar atrasos de cronograma;
- 3.2.8 Exigir do executante o aumento na quantidade de mão de obra especializada ou não, conforme for conveniente, para aumentar a produção ou melhorar a qualidade dos serviços;
- 3.2.9 Ordenar a imediata retirada do local de empregado do executante que dificultar a ação fiscalizadora;
- 3.2.10 Solicitar da executante prova de cumprimento de suas obrigações com o INSS, FGTS, CREA e das relativas ao seguro de acidentes de trabalho do seu pessoal;
- 3.2.11 Ordenar a retirada imediata do local da obra e/ou serviço de todo e qualquer material que for rejeitado por inspeção ou ensaio.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.3.1 A contratada deverá colocar à disposição da fiscalização e da supervisão todos os meios necessários para permitir a rápida e eficiente medição dos serviços, inspeção das instalações, materiais e equipamentos, tudo isto independentemente das medições realizadas para efeito de faturamento e ainda, independentemente do estado da intervenção e da área de trabalho, sejam quais forem as ocorrências, horário e condições meteorológicas.
- 3.3.2 A contratada deverá acatar integralmente todas as ações da fiscalização da Prefeitura conforme relatado no item 2.2 acima, além de todos os métodos e processos de inspeção, verificação, controle, ensaio tecnológico e medição adotados pela fiscalização em todo e qualquer serviço/operação referente às intervenções.
- 3.3.3 Durante todo o tempo de execução dos serviços, a contratada deverá manter um representante autorizado capacitado junto ao local da intervenção. Qualquer comunicado da fiscalização ao seu representante autorizado será considerado como tendo sido enviado à contratada.
- 3.3.4 A CONTRATADA executará todos os serviços dentro do prazo fixado, obrigando-se a entregar os mesmos ao cabo desse Prazo Global, inteiramente concluídos com as licenças exigidas pelos órgãos competentes.
O desenvolvimento dos serviços contratados obedecerá a um ritmo que satisfaça perfeitamente o Cronograma Inicial, documento que integrará o Contrato para todos os efeitos legais.
O Cronograma Inicial conterá, necessariamente, valores parcelados para a execução de cada um dos serviços, e terá vinculação total com as prestações constantes da Forma de Pagamento acordada entre as partes.

4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Instalações Provisórias: Colocação da placa de obra 2,00x1,44 metros, em chapa metálica, devendo conter as informações da obra, prazo, contato, valor, empresa e responsável técnico. Instalação de container para almoxarifado e administração local.

4.2 Playground Infantil

4.2.1 Base (74,80m²): A base deverá ser construída conforme projeto, seguindo as etapas abaixo:



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4322

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br
planejamento@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- **Preparação do terreno:** Nivelar e compactar o solo, eliminando buracos e desníveis. Garantir superfície firme e uniforme;
- **Camada separadora:** Aplicar lona plástica extraforte sobre o solo, funcionando como barreira contra umidade e separação de camadas;
- **Lastro de brita:** Espalhar manualmente brita com espessura uniforme de 5 cm. Assegurar boa drenagem e estabilidade da base.
- **Execução do piso de concreto:** Moldar o concreto in loco. Utilizar armadura em tela Q-196, fio de 5,0 mm, malha 10 x 10 cm. Concreto usinado, classe de resistência C20, slump 100 ± 20 mm, espessura 8cm. Prever uma inclinação leve de 1% a partir do eixo central em direção as laterais, garantindo o escoamento da água e evitando seu acúmulo.
- **Acabamento e revestimento:** Realizar limpeza completa da superfície de concreto. Proceder à colagem da grama sintética de 30 mm, própria para áreas externas.

4.2.2 Brinquedos: fornecimento e instalação, conforme especificações técnicas e normas vigentes.

- **Gira gira carrossel para playground infantil:** fabricado em aço de alta resistência, pintura eletrostática, assentos em madeira ou plástico de alta resistência, diâmetro mínimo 1,50m e 6 lugares, altura média 80cm, deve atender a norma ABNT NBR 16071/2021.



Imagem ilustrativa





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- **Gangorra tripla de ferro:** fabricada em tubo de aço redondo, bancos de madeira em alta resistência, pintura eletrostática resistente a corrosão, deve atender a norma ABNT NBR 16071/2021.

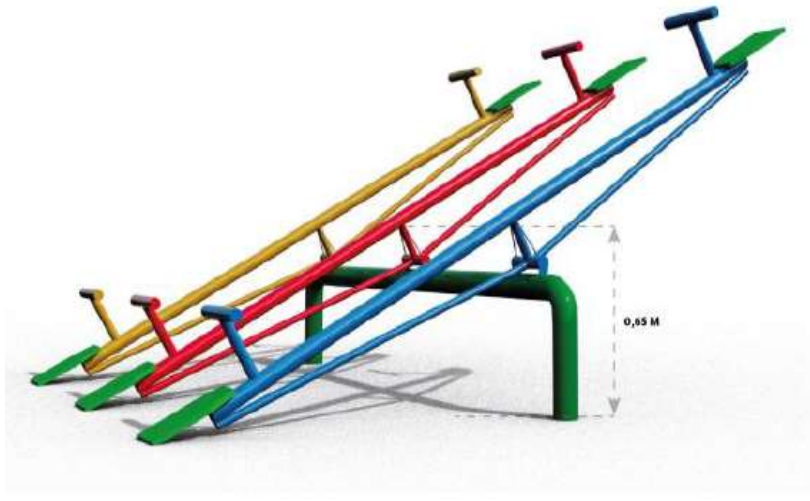


Imagem ilustrativa

- **Playground completo:** Estrutura em madeira tratada e/ou plástica em alta resistência, com duas torres cobertas, escada vertical, escorregador, estrutura com dois balanços, deve atender a norma ABNT NBR 16071/2021.



Imagem ilustrativa



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4322

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br
planejamento@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- **Instalação:** Todos os brinquedos devem ser instalados conforme manual do fabricante. A instalação deve respeitar integralmente as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e durabilidade.

4.3 Base e Mesas de Xadrez:

- **A base (18,86m²)** deverá ser construída conforme projeto, seguindo as etapas abaixo:
- **Preparação do terreno:** Nivelar e compactar o solo, eliminando buracos e desníveis. Garantir superfície firme e uniforme;
- **Camada separadora:** Aplicar lona plástica extraforte sobre o solo, funcionando como barreira contra umidade e separação de camadas;
- **Lastro de brita:** Espalhar manualmente brita com espessura uniforme de 5 cm. Assegurar boa drenagem e estabilidade da base.
- **Execução do piso de concreto:** Moldar o concreto in loco. Utilizar armadura em tela Q-196, fio de 5,0 mm, malha 10 x 10 cm. Concreto usinado, classe de resistência C20, slump 100 ± 20 mm, espessura 8cm. Prever uma inclinação leve de 1% a partir do eixo central em direção as laterais, garantindo o escoamento da água e evitando seu acúmulo.
- **Acabamento e revestimento:** Realizar limpeza completa da superfície de concreto. Aplicar fundo preparador/selador base acrílica, após cura aplicar 2 demãos de tinta acrílica premium para piso, cor cinza chumbo, respeitando o tempo entre as demãos.
- **Mesas e Bancos:** As mesas devem ser pré moldadas de concreto armado 25mpa, quadrada com tampo 80x80x7cm, pé cilíndrico, bancos com tampo 30x30x7cm pé cilíndrico estrutura em concreto armado 25mpa, tabuleiro embutido no tampo em granito preto e branco 40x40cm acabamento polido. O conjunto deve ser constituído de uma mesa e quatro bancos, no total de três conjuntos de mesas e bancos.



Imagem ilustrativa



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4322

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br
planejamento@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- **Instalação:** Devem ser instalados conforme manual do fabricante. A instalação deve respeitar integralmente as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e durabilidade.

4.4 Caixa de Areia (Espaço de Areia Infantil 9,00m²): Será executado espaço destinado às atividades lúdicas das crianças, composto por área delimitada e preenchida com areia lavada e peneirada, própria para uso infantil. A estrutura da caixa de areia deverá garantir segurança, higiene e durabilidade, seguindo os critérios abaixo:

- **Delimitação da área:** Estrutura em meio fio de concreto pré-moldado, com cantos arredondados para evitar acidentes. Altura das bordas entre 20 e 25cm, permitindo fácil acesso das crianças.
- **Base e preparação:** Solo nivelado e compactado. Aplicação de manta geotêxtil resistente como camada separadora, evitando contato direto da areia com o solo e prevenindo contaminações.
- **Preenchimento:** Utilização de areia lavada, limpa e livre de impurezas. Espessura mínima de 15 cm de camada de areia.
- **Drenagem:** Usar tubo PEAD corrugado perfurado DN 100mm, enchimento com brita 2, envolvido com manta geotêxtil RT-14, Inclinação longitudinal mínima de 0,5%.
- **Acabamento e segurança:** Bordas superiores lixadas e arredondadas. Pintura do meio fio com tinta acrílica premium para piso, cor cinza chumbo. Possibilidade de instalação de cobertura ou tela protetora para evitar entrada de animais e sujeiras. Manutenção periódica da areia, com reposição e higienização conforme necessidade.



Imagem ilustrativa



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4322

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br
planejamento@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4.5 Quadra de Vôlei (218,00m²): Será melhorado o espaço destinado às atividades esportivas, conforme os critérios abaixo:

- **Estrutura para suporte da rede de proteção:** Postes de madeira roliça tratada (eucalipto) com diâmetro de 20cm, com base enterrada e chumbada em concreto 25mpa, com profundidade mínima de 1,5m. A parte em contato com o solo deverá receber impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos. Os postes devem ter altura livre de 4,0m acima do meio fio para fixação da rede de proteção.
- **Rede de proteção:** Rede lateral em Nylon fio 4, malha 12mm fixada com cabo de aço 1/8" galvanizado (3,2mm), parafusos tipo olhal 3/8" comprimento 25cm e corda de polietileno para amarração e emendas. Deve ser prevista abertura na rede para entrada dos jogadores, conforme especificações de projeto.
- **Pintura meio fio:** Aplicação de duas demãos de tinta acrílica premium para piso, na cor cinza chumbo, sobre o meio fio existente.

4.5 Academia ao Ar Livre:

- **Preparação das bases (35,00m²):** Retirada dos equipamentos existentes, limpar e preparar as bases, aplicação de duas demãos de tinta acrílica premium para piso, na cor cinza chumbo, sobre as bases existentes.
- **Instalação dos Equipamentos:** Instalação de cinco equipamentos novos, um em cada base. Simulador de remo, caminhada individual, puxador de costas individual, puxador de costas duplo e simulador de cavalgada individual. Os mesmos devem ser fabricados e tubos redondos com espessura de 2mm e chapas 4,75 de aço carbono, pintura eletrostática resistente a corrosão, ponteiros de plástico, luvas de borracha e rolamento com blindagem dupla, resistente a penetração de água.

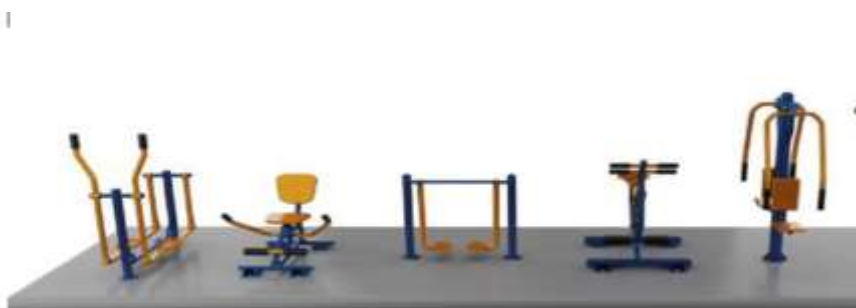


Imagem ilustrativa





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4.6 Recuperação do Gramado e Limpeza:

- **Recuperação do gramado (100,00m²):** Realizar limpeza manual, com remoção das partes danificadas do gramado existente. Proceder ao plantio de grama esmeralda nas áreas afetadas pela obra, garantindo uniformidade e integração com o gramado original. Assegurar o correto preparo do solo e irrigação inicial para fixação da grama.
- **Serviços de Limpeza:** Ao término de cada etapa da obra, executar serviços de limpeza do local. A limpeza deverá contemplar varredura manual e/ou mecanizada, remoção de resíduos e organização da área. O objetivo é entregar o espaço em condições adequadas de uso, segurança e estética.

5 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

A medição dos serviços será realizada conforme a área efetivamente executada e os itens fornecidos, de acordo com o tipo de serviço previsto em projeto.

A aprovação da medição dependerá da verificação e aceitação pela fiscalização da contratante, que poderá recusar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, normas vigentes ou padrões de qualidade estabelecidos.

Somente após a aprovação da fiscalização os serviços serão considerados válidos para fins de pagamento e registro no cronograma físico-financeiro.

6 CONCLUSÃO

A revitalização da área de lazer do Campo do Vasquinho tem como finalidade proporcionar um espaço seguro, funcional e atrativo para a comunidade, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo qualidade na execução dos serviços.

Todas as etapas descritas neste memorial foram elaboradas para assegurar durabilidade das estruturas, conforto dos usuários e integração harmoniosa com o ambiente existente. A obra contempla desde a instalação de equipamentos esportivos e recreativos até a recuperação paisagística e



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4322

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br
planejamento@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

limpeza geral, consolidando um espaço de convivência que promove saúde, lazer e bem-estar social.

O cumprimento rigoroso das especificações técnicas, aliado à fiscalização da Prefeitura Municipal, será determinante para que os objetos sejam alcançados, entregando à população um ambiente revitalizado, seguro e de uso coletivo.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de agosto de 2026

Daniel de Castro Melgarejo
Eng. Civil – Matrícula 13.823
Depto. Engenharia



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4322

E-mail: engenharia@santoamaro.sc.gov.br
planejamento@santoamaro.sc.gov.br